

**DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS PARA A CANDIDATURA DO
CEDM-PR**

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação 003/2017 do CEDM/PR, torna público a relação das Entidades do segmento **Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres** Habilitadas e Inabilitadas que se inscreveram para a eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, biênio 2017-2019, nos termos da Deliberação 004/2017 – CEDM/PR e da Resolução nº 03/2017 – Comissão Eleitoral

Prazo para recurso para as entidades habilitadas com ressalvas (adequação documental):
01/09/2017

Entidades	Habilitadas	Habilitas com ressalvas	Inabilitadas
Central Integral de Apoio Familiar		X	
Grupo Dignidade		X	